



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 90.

*Ata da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a trigésima sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 859/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-39/2017, que dispõe sobre a alteração de metas, valores e diretrizes ao PPA 2014/2017 e à LDO para o exercício de 2017, abertura de crédito especial ao orçamento de 2017, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, estas últimas apresentando uma emenda modificativa à ementa da propositura original. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 30/10/2017”. **2. Projeto de Lei**, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Despacho:- “À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer” **3. Projeto de Decreto Legislativo** (processo TC-2615/016/15), de autoria da Mesa da Câmara, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2015, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 30/10/2017”. **4. Projeto de Resolução** (processo nº 867/2017), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a atualização do valor do auxílio alimentação aos servidores públicos ativos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Santa Branca, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 30/10/2017”. **5. Requerimento nº 77/2017**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Éder de Araújo Senna, Juan Jimenez Jurado Junior, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho e Ricardo Cabral Pereira, buscando informações junto ao D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem, a respeito da data em que está programada a pavimentação de parte da Rodovia SP/77, área urbana, de aproximadamente 02 Km, no início do trecho Santa Branca-Salesópolis. **6. Requerimento nº 78/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser informado pelo Prefeito sobre a utilização das dependências da E.M.E.F “Profª Francisca Rosa Gomes” e da E.M.E.F. “Profª Margarete Bozza”. **7. Moção de Boas Vindas nº 9/2017**, subscrita por todos os Vereadores, pela visita, a*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 91.

Santa Branca, do Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, Sr. Ivanir Chappaz e sua esposa, Sra. Regina Leonor Chappaz, no dia 08 de novembro próximo. Os Requerimentos e a Moção de Boas Vindas tiveram o seguinte Despacho: "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 30/10/2017". **8. Indicação nº 304/2017**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser instalada uma luminária na rotatória que fica em frente à COLAP. **9. Indicação nº 305/2017**, de autoria da Vereadora Rosemara Selete dos Santos, no sentido de ser implantado o sistema de senhas para atendimento dos munícipes que procuram a UBS central. **10. Indicação nº 306/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de serem trocadas as lâmpadas queimadas na quadra da escola do bairro dos Monos. **11. Indicação nº 307/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser encontrado um local fixo, seguro e com boa estrutura para a exposição dos artesãos da cidade. **12. Indicação nº 308/2017**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser feita manutenção no sistema de iluminação interna e externa do Ginásio Municipal de Esportes. **13. Indicação nº 309/2017**, de autoria do Vereador Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser revogado, pelo Poder Executivo, o Decreto nº 89, de 18 de agosto de 2107. As Indicações receberam o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". **14. Edital** expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, para audiência pública, objetivando a apresentação do Plano Plurianual do Município de Santa Branca para os exercícios de 2018 a 2021 e do Orçamento do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2018, no dia 22 de novembro próximo, às 19 horas, no Auditório "Vereador Jair Rocha", nesta Edilidade. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 859/2017), com a emenda modificativa apresentada. Em discussão, usou da palavra o Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva. Em votação, através do voto nominal, foi aprovado por unanimidade, com a emenda modificativa apresentada, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade, com a emenda modificativa apresentada. À Diretoria Geral para as devidas providências". **2. Projeto de Decreto Legislativo** (processo TC-2615/016/15). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **3. Projeto de Resolução** (processo nº 867/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **4. Requerimento nº 77/2017**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores João Batista de Almeida Junior, Rosemara Salete dos Santos, Juliana de Sousa Santos e o Presidente. **5. Requerimento nº 78/2017**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores João Batista de Almeida Junior, Ricardo Cabral Pereira, Juan Jimenez Jurado Junior, Rosemara Salete dos Santos, Hélcio Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 92.

Castello de Moraes Filho, Juliana de Sousa Santos e o Presidente. **6. Moção de Boas Vindas nº 9/2017.** Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Boas Vindas foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com quatro Vereadores inscritos. O Edil Alexandro Donizeti de Araújo Silva comentou sobre as Indicações de sua autoria, entre outros assuntos. O Vereador Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho falou da presença dos Vereadores e do Prefeito Municipal, nas tratativas da instalação de uma Universidade Virtual na cidade, com a colaboração do Deputado Estadual André do Prado e a respeito da inclusão de Santa Branca, como Município de interesse turístico, conforme projeto de lei aprovado pela Assembléia Legislativa. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos abordou assuntos relativos ao Setor de Saúde, entre outros. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior tratou de temas variados. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores e as Vereadoras para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 06 de novembro de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.